



DECRETO Nº 2.110/2024

Exonera, a pedido, Diretor de Obras, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **JARMES GASPARINI JUNIOR**, matrícula funcional nº 003732, do cargo comissionado de **DIRETOR DE OBRAS**, referência “**CC-2 Especial**”, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de abril do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: